



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 014/2024.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 29 de março de 2024, onde se comemora *sexta-feira Santa*.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 28 de março de 2024** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI